



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
UNIDADE ACADÊMICA I  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO**

## **PROGRAMA DE TUTORIA ACADÊMICA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO**

Este documento apresenta um plano de ações objetivando a implementação do Programa de Tutoria Acadêmica no Curso Superior de Tecnologia (CST) em Geoprocessamento do Campus João Pessoa, conforme previsto no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB, aprovado pela Resolução CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB nº 54/2017, de 20 de março de 2017. Esse programa faz parte das ações pedagógicas do IFPB, em que os(as) tutores(as) estabelecem vínculos com os(as) seus(as) tutorados(as), acompanhando seu pleno desenvolvimento nas dimensões pessoal, acadêmica e profissional, de forma a contribuir com a efetivação de seus projetos de vida, de acordo com o plano estratégico de ações de permanência e êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Resolução CS nº 24/2019.

Os dados indicadores de desempenho utilizados na identificação e análise da situação acadêmica dos estudantes do CST em Geoprocessamento, que justificam a implementação desse programa e direcionam as ações propostas, estão disponíveis na base do sistema acadêmico SuapEdu-IFPB.

### **1. Justificativa**

A implementação do Programa de Tutoria Acadêmica no CST em Geoprocessamento se justifica pelos seguintes motivos:

- Redução da proporção entre número de alunos ingressantes e de alunos formados, nos últimos anos;
- Baixo percentual de alunos que têm concluído o curso, agravado pelo tempo médio de integralização de, aproximadamente, 6 anos (12 semestres),

portanto, superior ao tempo máximo estabelecido no PPC do curso (9 semestres), fator que tem prejudicado a eficiência acadêmica no curso;

- Alto índice de retenção, verificado em algumas disciplinas;
- Elevado nível de evasão no curso;
- A possibilidade de contribuir com a elevação do índice de eficiência dos cursos superiores no Campus João Pessoa;
- O cumprimento do que dispõe o capítulo X, artigos 54 a 59, do Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB;
- A necessidade de acolhimento e acompanhamento dos estudantes do CST em Geoprocessamento - Campus João Pessoa, acentuada nesse contexto de incertezas e instabilidade política, econômica e social, gerando ansiedade e adoecimento de estudantes.

## **2. Objetivos do programa**

O programa consiste em um conjunto de ações preventivas que busca contribuir com a permanência e o êxito dos alunos, constituído pelos seguintes objetivos:

- I - Promover o contato e o envolvimento do estudante com o curso, com a infraestrutura e com os recursos humanos do IFPB;
- II - Otimizar o itinerário curricular do estudante;
- III - Reduzir os índices de repetência e evasão;
- IV - Aumentar o compromisso e o envolvimento do corpo docente e discente com a proposta didático pedagógica, verificando o cumprimento de conteúdos e identificando pontos a serem aprimorados;
- V - Integrar estudantes e professores desde o seu ingresso no curso.

## **3. Finalidades do programa**

Conforme o art. 54 da Resolução nº 54-CS, de 20 de março de 2017, o programa de Tutoria Acadêmica tem por finalidade acompanhar e orientar individualmente a vida acadêmica dos estudantes dos cursos do IFPB.

#### 4. Diretrizes do programa

Para otimizar a organização e funcionamento do programa de tutoria, destacam-se algumas de suas diretrizes, linhas de atuação e o trabalho pedagógico da equipe que compõe o programa.

- a) O programa contemplará inicialmente os estudantes do primeiro período (P1);
- b) Os estudantes dos demais períodos do curso poderão solicitar à coordenação sua inclusão no programa de tutoria;
- c) Os tutores serão designados pelo coordenador do curso, a cada semestre letivo;
- d) A distribuição e o número de alunos por tutor serão determinados e informados pela coordenação;
- e) A distribuição de alunos por tutor será feita de acordo com a disponibilidade de professores tutores participantes do programa em cada semestre;
- f) O estudante tutorado poderá solicitar a mudança do seu tutor, mediante a apresentação de justificativa à coordenação do curso;
- g) O estudante tutorado poderá, a qualquer momento, desistir da participação no programa, devendo para isso apresentar justificativa por escrito à coordenação do curso;
- h) A coordenação do curso promoverá reunião com os tutores para orientações inerentes ao programa;
- i) Os tutores precisam conhecer o perfil dos estudantes tutorados, com base no levantamento de dados que interferem na sua capacidade de aprendizagem;
- j) No desenvolvimento do programa de tutoria, as dificuldades identificadas pelos tutores devem ser encaminhadas à Coordenação do curso, a setores de apoio ao ensino e à própria Gestão do Campus João Pessoa;
- k) Um plano de tutoria deve ser elaborado em cada semestre, sendo um dos instrumentos que orientam a atividade do tutor, no qual estarão definidos o cronograma de atividades e os canais de comunicação entre tutores e estudantes tutorados;
- l) Os tutores precisam estabelecer vínculos com seus estudantes tutorados, acompanhar o seu desenvolvimento e orientar na escolha de matrícula em disciplinas;
- m) No desenvolvimento do programa deve ocorrer, periodicamente, uma reunião entre os tutores para troca de experiências;
- n) Ao final de cada semestre, o tutor deve solicitar aos estudantes tutorados uma autoavaliação do seu desempenho e das atividades desenvolvidas no programa;
- o) Ao final do semestre, o tutor deverá apresentar relatório com base na avaliação realizada com os estudantes tutorados;

## 5. Ações do programa

Para a efetivação do programa, destaca-se a necessidade de um conjunto de ações a serem adotadas pela Instituição, gestores, professores, equipe multidisciplinar e estudantes, conforme descritas abaixo:

- a) Realização de 1 (uma) reunião inicial de acolhimento, no início de cada semestre letivo, visando à apresentação do programa de tutoria acadêmica;
- b) Disponibilização de apoio à adaptação para a vida acadêmica no ensino superior, incentivando o estudante a engajar-se na Instituição;
- c) Apoio ao estudante tutorado no entendimento dos procedimentos administrativos e pedagógicos, incluindo a coordenação do CST em Geoprocessamento;
- d) Orientação aos estudantes tutorados no sentido de conhecer o regimento didático dos cursos superiores, bem como o regimento disciplinar, no qual estão explicitados seus direitos e deveres;
- e) Colaboração com o estudante tutorado para organizar horários de estudos, de forma a otimizar o seu tempo;
- f) Apresentação ao estudante tutorado do projeto pedagógico do CST em Geoprocessamento;
- g) Monitoramento do desenvolvimento acadêmico do estudante tutorado no CST em Geoprocessamento, identificando, previamente, situações que estejam interferindo no seu desempenho acadêmico;
- h) Oferecimento aos estudantes tutorados ingressantes, com eventuais defasagens de aprendizagem na formação básica, a possibilidade de aulas de nivelamento para minimizar os déficits e possibilitar o desenvolvimento nas disciplinas do curso, conforme estabelecido no Programa Nacional de Nivelamento e Aperfeiçoamento da Aprendizagem - PRONAPA, Resolução nº 27/2022, 8 de julho de 2022;
- i) Promoção de palestra, minicurso e eventos, como oportunidades de envolver e atualizar os estudantes tutorados quanto a informações sobre mercado de trabalho e atualizações tecnológicas da área;
- j) Promoção de reuniões periódicas entre professores tutores para relatos de experiências comuns, vivenciadas no âmbito do desenvolvimento das ações de tutoria;
- k) Incentivo aos estudantes tutorados para participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação;
- l) Levantamento, pela coordenação do curso e professores tutores, do número de estudantes evadidos e retidos no curso, nos últimos anos, com posteriores atualizações a cada semestre;
- m) Realização de reuniões sistemáticas com docentes do curso e representante do departamento pedagógico para discussão dos resultados obtidos nos levantamentos sobre evasão e retenção, bem como para definição das intervenções pedagógicas necessárias;

- n) Definição pela coordenação do curso e tutores, a cada semestre, das atividades a serem desenvolvidas no programa de tutoria acadêmica.

### **Referências Bibliográficas**

IFPB. **Resolução Conselho Superior nº 54, de 20 de março de 2017**. Convalida a Resolução-AR nº 31, 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>.

IFPB. **Resolução Conselho Superior nº 24, de 30 de abril de 2019**. Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2019/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-24>.